**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9107,** de 20 de julho de 2009 – credencia o **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI – DR/MS), no Eixo Tecnológico: Infraestrutura e aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura – Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido Centro, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.522, de 14/08/2009, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9092,** de 22 de junho de 2009 – credencia o **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI-DR/MS), para oferecer Educação Profissional Técnica de nível médio, no Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia e aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Alimentos – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia – Educação Profissional Técnica de nível médio, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado nos seguintes locais:

* **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** situado na Avenida Afonso Pena nº 1.114, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS; e
* **Agência de Formação Profissional de Sidrolândia**, situada na Avenida Paraná, s/nº, Sidrolândia/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.496, de 09/07/2009, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9091**, de 22 de junho de 2009 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI-DR/MS), pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.496, de 09/07/2009, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9073,** de 23 de abril de 2009 – credencia o **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”**, de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (SENAI-DR/MS), para oferecer Educação Profissional Técnica de nível médio, no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9044**, de 16 de março de 2009 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I – Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”, situado na Avenida Afonso Pena, 1.114, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS; e

II – Agência de Formação Profissional de Sidrolândia, situada na Rua Paraná, s/nº, Sidrolândia/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.458, de 14/05/2009, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9026**, de 22 de janeiro de 2009 – amplia, de 13/12/2008 a 30/09/2010, o prazo de vigência do ato de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, oferecido no **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7689, de 30/11/2004, para fins de conclusão de estudos dos alunos regularmente matriculados no referido curso. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.402, de 16/02/2009, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8887,** de 15 de setembro de 2008 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Álcool – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI-DR/MS, pelo prazo de quatro anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I – Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”, situado na Av. Afonso Pena nº 1.114, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS;

II – Agência de Formação Profissional de Aquidauana, localizada na Rua Luiz Costa Gomes nº 700, Bairro Alto, Aquidauana/MS;

III – Agência de Formação Profissional de Sidrolândia, situada na Rua Paraná s/nº, Bairro Pé de Cedro, Sidrolândia/MS;

IV – Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, localizada na Av. Tamandaré, 6.000, Jardim Seminário, Campo Grande/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.309, de 02/10/2008, pág.5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8862**, de 15 de setembro de 2008 – credencia o **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI – DR/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Vestuário – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Educação Profissional Técnica de nível médio, no referido Centro, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.309, de 02/10/2008, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8806**, de 24 de junho de 2008 – aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Áreas Profissionais: Indústria e Saúde – Educação Profissional Técnica de nível médio, no **Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”,** de Campo Grande/MS, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de cinco anos, a ser operacionalizado nas seguintes instituições e locais:

I – Centro de Formação Profissional “Marechal Rondon”, situado na Avenida Afonso Pena, 1114, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS;

II – Agência de Formação Profissional de Aquidauana/MS, situada na Rua Luiz Costa Gomes, 700, Bairro Alto, Aquidauana/MS;

III – Indústria Siderúrgica de Ferro Gusa de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Duque de Caxias, 4261, Bairro Exposição, Aquidauana/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 14.